Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-GABINETE 1-2485/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/4915/2010
PROTOCOLO	:	984583
ÓRGÃO	:	CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA VIANA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO 007/2010
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	RESULTADO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CONCORRÊNCIA 1/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING, SERVIÇOS DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, VEICULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE RESULTADOS, PROMOÇÕES PUBLICITÁRIAS E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COBRINDO TODA A ÁREA DE NECESSIDADES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMUNICAÇÃO SOCIAL EM GERAL, INCLUSIVE MATÉRIA LEGAL E PROMOÇÕES PUBLICITÁRIAS EM FEIRAS E EXPOSIÇÕES
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	700.000,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização contratual, nos termos do disposto no art. 312, I, *1ª parte*, do Regimento Interno.

Depois de numerada e publicada a presente decisão, determino o encaminhamento dos autos à 1ª ICE, para o acompanhamento da etapa de execução contratual.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 7 de maio de 2012.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS